



**Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola,
Centro de Formação de Condutores A e B,
Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar
de Campinas e Região.**

**CNPJ N° 04.150.307/0001-20
CODIGO SINDICAL N° 000.000.90995-5**

“O VOLANTE”

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO

2025/2026

O **Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Campinas e Região**, por seu Presidente, vem através desta, apresentar a **Pauta de Reivindicação referente ao ano de 2025/2026** a todos os **TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLAS, CFC'S A e B, ASSOCIAÇÃO DE AUTO MOTO ESCOLA DE CAMPINAS E REGIÃO**, com base territorial conforme artigo 1º inciso 1º do Estatuto Social em vigor:

1) Reajuste Salarial de 10% (dez por cento) sobre o salário:

Instrutor Prático categoria A e B	R\$ 3.346,84
Instrutor Prático categoria C e D	R\$ 3.373,20
Instrutor Prático categoria E	R\$ 3.393,26
Diretores Geral/Ensino	R\$ 3.346,84
Instrutores Teóricos	R\$ 3.346,84
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.804,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.804,00
Tele Atendimento	R\$ 1.804,00
Trabalhador em Telemarketing	R\$ 1.812,03
Trabalhador Boy	R\$ 1.804,00
Moto Boy	R\$ 2.008,05
Faxineiro	R\$ 1.804,00
Trabalhadores em Associações de Autoescolas	R\$ 1.804,00
Digitador	R\$ 1.831,59

2) Reajuste de 10% (dez por cento) sobre os Benefícios;

3) Vale Refeição/Alimentação de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

4) Custeio da manutenção da Entidade e Contribuição Assistencial;

NÃO FIQUE SÓ. FIQUE SÓCIO!!!

Campinas, 14 de maio de 2025.


Laércio Pinhel da Silva
Presidente